



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 812, DE 2012

Ofício nº 01/2012

Brasília, 11 de outubro de 2012

Senhor Presidente,

Reportando ao Ofício nº 1.247/2012-SF, que nos encaminha Aviso nº 85-GM/MT, recebido do Exmº Ministro dos Transportes, em resposta ao Requerimento nº 346, de 2012, anexo, contendo em anexo cópia de um relatório impresso e duas mídias magnéticas com documentos de fiscalizações da Concessionária ALLMS pela ANTT em 2011, temos a observar que faltaram os dados, desse mesmo ano, relativos ao trecho Pinhais/Paranaguá, que consideramos o mais importante de toda a Malha Sul.

Considerando ser essa a artéria ferroviária que alimenta os nossos Portos de Paranaguá e Antonina e por onde circulam os trens turísticos de passageiros que superam 150 mil viajantes anualmente, gostaríamos de conhecer o trabalho da ANTT na fiscalização desse trecho.

Sendo assim, solicitamos que seja cobrado do Ministério dos Transportes o encaminhamento desses imprescindíveis dados de fiscalização do trecho Pinhais/Paranaguá relativos à fiscalização da ANTT em 2011, para atendimento integral ao referido Requerimento de informações.

Atenciosamente

Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

REQUERIMENTO Nº 346, DE 2012

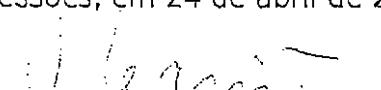
Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Ministro de Estado dos Transportes cópias dos relatórios de fiscalização realizados pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nos trechos ferroviários da Malha Sul, durante o ano de 2011.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando:

- a) Que os relatórios da ANTT 2010 com dados da ALL- Malha Sul apontam um crescimento de 28,5% no número de acidentes em relação a 2009;
- b) Que a velocidade média dos trens da ALL na Malha Sul reduziu em 21 % caindo para 17,3 km/h;
- c) Que esses índices negativos nos remetem para possíveis problemas de manutenção das linhas férreas e nas condições de locomotivas, vagões e dos trabalhadores (jornadas excessivas, falta de pessoal, etc...);
- d) Que os acidentes ferroviários colocam em riscos não só os empregados da empresa, mas também toda a população ao longo da faixa das linhas, o patrimônio público arrendado, mananciais de abastecimento e áreas de preservação ambiental;
- e) Que a redução da velocidade dos trens diminui a capacidade de transporte da Malha Sul e, em consequência, deprecia o valor da Concessão Pública e do Patrimônio Arrendado com prejuízos irreparáveis para a União.

Sala das sessões, em 24 de abril de 2012.


Senador **ROBERTO REQUIÃO**
PMDB/PR

(À Mesa, para decisão)

Publicado no DSF, de 13/09/2012.